



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 17 DE JUNHO 2016 – ANO XXVI - 1.371 – Suplemento**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### **DECRETO Nº 10.601**

de 15 de junho de 2016.

“Revoga o Decreto nº 10.152/2015, que dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.545/2016, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.152, de 23 de março de 2015, que permitiu uso oneroso a RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., CNPJ:45.992.724/0023-02, e VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ:46.014.122/0001-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

**João Cury Neto** - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO Nº 10.608**

de 16 de junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.207/2016, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão   | Valor R\$   |
|-------|---------|-------------|
| 10448 | Cultura | 318.0000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$14.601,38 (catorze mil seiscentos e um reais e trinta e oito centavos).
- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$303.398,62 (trezentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

**João Cury Neto** - Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 16 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO Nº 10.609**

de 17 de junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 19.363/2016; 19.389/2016; 19.866/2016; 20.372/2016 e 20.841/2016,

**D E C R E T A**:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$574.600,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O.                 | Valor R\$  |
|-------|----------------------|------------|
| 607   | Mobilidade Urbana    | 36.000,00  |
| 634   |                      | 2.000,00   |
| 16    | Gabinete do Prefeito | 500,00     |
| 25    |                      | 250.000,00 |
| 28    |                      | 250.000,00 |
| 579   | Habitação            | 18.100,00  |
| 70    | Negócios Jurídicos   | 18.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$74.600,00 (setenta e quatro mil seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O.                 | Valor R\$  |
|-------|----------------------|------------|
| 604   | Mobilidade Urbana    | 36.000,000 |
| 632   |                      | 2.000,00   |
| 15    | Gabinete do Prefeito | 500,00     |
| 575   | Habitação            | 12.000,00  |
| 582   |                      | 6.100,00   |
| 71    | Negócios Jurídicos   | 18.000,00  |

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de junho de 2016.

**João Cury Neto** - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio** - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.192**

de 15 de junho de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.110/2016,

**R E S O L V E:**

- I - Designar a servidora **Simone de Fátima Seno**, RI:5.418-6, para atuar como responsável na UMC – INCRA, na modalidade recepção.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2015.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.193**

de 15 de junho de 2016.

*“Designa Autoridade de Trânsito”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 19.140/2016,

**R E S O L V E:**

- I – DESIGNAR o servidor **RODRIGO FUMIS**, portador do RG:43.501753-6 - SSP/SP, para atuar na função de Autoridade de Trânsito, para cumprimento da Resolução Contran nº 560/2015, em substituição a André Luiz Peres, designado pela Portaria nº 11.062, de 26 de novembro de 2015.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.194**

de 15 de junho de 2016.

*“Altera a Portaria 11.169/2016, que constituiu a CME – Comissão Municipal de Emprego”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.782/2016,

**R E S O L V E:**

- Art. 1º DESIGNAR **Esli Marcílio Roma**, para compor a CME - Comissão Municipal do Emprego, como membro suplente, em substituição a Terezinha Cristina Rossatto Consorte, designada pela Portaria nº 11.169 de 30 de março de 2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.195**

de 16 de junho de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR, **Aguinaldo Roberto Mariano**, para compor a COMSER - Comissão Permanente do Serviço Civil, como membro vogal, em substituição ao servidor José Ricardo da Silva, designado pela Portaria nº 10.661, de 27 de maio de 2015.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2016.

**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente